

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

FATO RELEVANTE

BIOSEV S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.527.906/0001-36 (“Companhia”) (B3: BSEV3), em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a decisão de suspender a atividade industrial da usina de Maracaju, localizada no município de mesmo nome, no Estado do Mato Grosso do Sul, a partir da presente data, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2017.

Esta decisão faz parte de programa da Companhia que visa reduzir seu custo de produção unitário, de forma a trazer maior resiliência para sua geração de caixa.

A Companhia esclarece que a suspensão da operação da unidade de Maracaju está restrita às atividades industriais, sendo que seu ativo biológico será redirecionado para outras unidades da Companhia localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul que compõem o Polo MS (Rio Brilhante e Passatempo), o que otimizará a utilização da capacidade instalada de referidas usinas.

Como consequência desta decisão, a Companhia passará a alocar a cana de açúcar nas unidades com maior escala e capacidade de extração de açúcar e etanol (Rio Brilhante e Passatempo). Além disso, a Companhia potencialmente passará a ter o benefício adicional de aumento da produção de energia, uma vez que as usinas de Rio Brilhante e de Passatempo têm capacidade de produção de energia para venda, não sendo esse o caso da usina de Maracaju.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Paulo Prignolato
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores